PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA SUPRESSIVA N° ____/2025

Suprime-se do Anexo I, do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE; Área Temática: AGRICULTURA E PECUÁRIA; Programa: RESTAURAÇÃO DA AGROPECUÁRIA; Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

Art. 1° Fica suprimida as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações integradas e articuladas em parceria com entidades na área de agricultura.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Prestar assistência técnico-financeira às entidades sem fins lucrativos na área de agricultura, por meio da formalização de parcerias, para manutenção, custeio e desenvolvimento de ações e serviços de agronegócio de forma complementar.

PRODUTO: Parceria firmada

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

LOCALIZAÇÃO: Município

QUANTIDADE: 100

Art. 2° Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores – PT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva tem por objetivo garantir que o Poder Público não promova o repasse de recursos públicos de maneira discricionária em favor de entidade prestadora de serviços na área do agronegócio sem a fixação clara dos requisitos para concessão do repasse e nem os resultados que se esperam.

Considerando a importância da aprovação e implementação da ação objeto da presente proposição, contamos com voto e apoio dos nobres edis.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT